PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Institui o "Dia Municipal dos Festejos de Oxum" no âmbito do Município do Natal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Dia Municipal dos Festejos de Oxum no âmbito do Município do Natal/RN, a ser celebrado, anualmente, no dia 16 de julho.

§ 1º O Dia Municipal dos Festejos de Oxum passará a integrar o Calendário Oficial do Município

§ 2º Será respeitada a realização dos Festejos de Oxum, todo dia 16 de julho, anualmente, em toda a cidade do Natal/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 06 de março de 2024.



Brisa Bracchi
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Entendem-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, as e os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este Patrimônio Cultural Imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana, em conformidade com o Art. 2º da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003).

Enquanto na Igreja Católica se comemora, no dia 16 de julho, o Dia de Nossa Senhora do Carmo, os devotos de religiões de matriz africana celebram Oxum, orixá feminino das águas doces e do ouro, regente da harmonia e do equilíbrio emocional. O 16 de julho, dedicado à santa católica, tornou-se, para o povo de terreiro, o dia de celebrar Oxum.

Oxum é a orixá das águas, principalmente, as águas calmas e, devido a isso, essa divindade está muito ligada às emoções. Sua cor é o amarelo e ouro que demonstra toda a riqueza e abundância que Oxum traz consigo.

No município do Natal, os festejos ocorrem anualmente também no dia 16 de julho, com devotos e devotas das religiões de matriz africana e simpatizantes, que se deslocam para saudar a Orixá, levando flores, perfume, champanhe e velas.

Diante disto, coloco esta proposição para análise dos nobres vereadores e das nobres vereadoras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 06 de março de 2024.



Brisa Bracchi
Vereadora PT